

**Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4643001****INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

Padronização das pautas de julgamento do Plenário Virtual - 2º Grau

**Unidade de Implantação:**

Secretaria Judiciária

**Data de Implantação:**

03/08/2023

**Palavras-chave:**

Manual - Pautas de Julgamento - Sessões Virtuais - Produtividade - Eficiência

**Beneficiários:**

Servidores e Estagiários da Secretaria Judiciária, as unidades judiciárias deste Tribunal e Jurisdicionados.

**EQUIPE**

**Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).**

Nome: José Gabriel Neto  
CPF: 06070571304  
E-mail: jose.gabriel@tjpi.jus.br  
Telefone: 86 981913357

Nome: Paula Meneses Costa  
CPF: 00276428366  
E-mail: paula.costa@tjpi.jus.br  
Telefone: 86 999248567

Nome: Lanny Cléo Macêdo Quadros  
CPF: 01164184350  
E-mail: lannycleo@tjpi.jus.br  
Telefone: 86 999352929

**Parceiros:**

Demais integrantes da equipe de pautas de julgamento da Secretaria Judiciária

**INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA**

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

**A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:**

Sim

**B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:**

Sim

**C- Agilizar a prestação jurisdicional:**

Sim

**D- Promover a satisfação do jurisdicionado:**

Sim

**E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:**

Sim

**F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:**

Sim

**Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:**

Destaca-se que a boa prática em questão utilizou-se de tecnologias que visam evitar a impressão de arquivos em papel, contribuindo de forma sustentável.

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

**A- Gestão processual:**

Sim

**B- Transparência:**

Sim

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Sim

**D- Desburocratização:**

Sim

**E- Gestão Documental:**

Sim

**F- Gestão de Pessoas:**

Sim

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Não

**H- Conciliação e Mediação:**

Não

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**L- Acesso à Justiça:**

Sim

**M- Gestão orçamentária:**

Não

**N- Auditoria:**

Não

**O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:**

Sim

**P- Acessibilidade:**

Não

**Q- Combate ao assédio e à discriminação:**

Não

**R- Cooperação Judiciária Nacional:**

Não

**S- Previdência e Assistência Social:**

Sim

**T- Infância e Juventude:**

Não

**U- Povos e Comunidades Tradicionais:**

Não

**V- Justiça Restaurativa:**

Não

**W- Justiça e Cidadania:**

Sim

**Y- Saúde:**

Não

**Descrição resumida da prática:**

A prática consistiu em compilar em um manual as principais informações necessárias à elaboração das pautas de julgamento na modalidade virtual do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**Identificação do problema:**

Em virtude da grande rotatividade de estagiários e servidores integrantes da equipe de elaboração de pautas percebeu-se a necessidade de que ao recepcionar os novos integrantes seria interessante ter algum material que embasasse a explicação de como o trabalho seria desempenhado na unidade, assim facilitando a compreensão e otimizando o tempo empreendido para explicar.

**Metodologia (passo a passo):**

Inicialmente após ser identificada a "problemática" foi realizada consulta informal aos servidores da unidade sobre qual a melhor forma de compilar as informações, tendo sido escolhida a opção "manual".

**Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):**

A construção do manual foi realizada com base na rotina de trabalho desempenhada pelos servidores e estagiários da SEJU na elaboração das pautas de julgamento e também nas movimentações relativas ao sistema PJE, logo em seguida foi alcançado o produto final do projeto contido no SEI 23.0.000089644-6.

**Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):**

Sem custos orçamentários  
Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau  
Libre Office

**Resultados e benefícios alcançados:**

Inicialmente foi possível identificar que possuir o manual otimizou o tempo e facilitou a compreensão por parte dos novos integrantes, sendo assim, em menos tempo os integrantes já puderam contribuir para a produtividade da unidade.

Nos meses após a implementação da prática a equipe incluiu em pauta aproximadamente 18 mil processos, e no mesmo intervalo de tempo houve mudanças na equipe, ou seja, mesmo com a mudança a produtividade contribuiu para o avanço do Tribunal. Pois os processos pautados aguardam julgamento e logo após toda a tramitação necessária os feitos serão baixados, assim dando conclusão aos pleitos dos jurisdicionados.

**Lições Aprendidas:**

Importância de propiciar a continuidade dos trabalhos mesmo quando há mudanças no quadro de integrantes da equipe de pautas de julgamento.

**Dificuldades encontradas:**

Compilar várias informações relevantes em um único arquivo e fazer isso de forma que não fosse comprometido o desenvolvimento da atividade, assegurando assim a compreensão do manual.



Documento assinado eletronicamente por **José Gabriel Neto, Servidor TJPI**, em 25/08/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4643001** e o código CRC **5BC3D2E9**.